



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1751/2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço Nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.025193/2023-03, de 29 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme a tabela abaixo, para contratação emergência de serviço de vigilância armada para os campus binacional e Mazagão, a qual será responsável pela elaboração do Plano de Estudo Preliminar, do Mapa de Gerenciamento de Riscos, do Termo de Referência ou Projeto Básico e o que couber, e encerrará os trabalhos após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, a fim de cumprir a legislação que rege a matéria e a Instrução Normativa No 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2127845	MARCUS LUIS SANTOS DE ASSIS
2	2001390	RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
3	2282053	LUCIANE DA SILVA E SILVA
4	2082250	CAIRO CARDOSO MADUREIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 29/09/2023 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.